PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANACAPURU
UMA NOVA VISÃO DE FUTURO II
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 222, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Denomina de Raimundo Santana Soares, o Estádio Municipal da Vila do Repartimento do Tuiué e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica denominado de Raimundo Santana Soares, conhecido popularmente como 'Doquinha', o Estádio Municipal da Vila do Repartimento do Tuiué, Município de Manacapuru.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru